



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE – PE

Palácio Municipal Prefeito Braz de Lira

Av: Pe Zuzinha, 195 – Centro – Fones: (81) 3731-1479 FAX (81) 3731-1077

55.190-000 - Santa Cruz do Capibaribe - Pernambuco

LEI Nº 1331/2001

EMENTA: Dispõe sobre programa de incentivo de doação de sangue no Município de Santa Cruz do Capibaribe - PE, com isenção de taxas em concurso público e dá outras providências

O Prefeito do Município de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica criado o programa de incentivo a doação de sangue, com isenção de taxas de inscrição em concurso público municipal aos doadores que estejam devidamente em dias suas carteiras.

Art. 2º - Fica a Secretária de Saúde Municipal, autorizada a coordenar o referido Programa.

Art. 3º - Fica o chefe o Poder executivo autorizado através de Decreto isentar os doadores das taxas de inscrições em concursos públicos Municipal

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Santa Cruz do Capibaribe , 16 de Maio de 2001.


JOSE AUGUSTO MAIA